

DESPACHO Nº 29 / 2026

ASSUNTO: Designação em regime de substituição do Mestre Armando Manuel Barge Bouçon Ribeiro para exercício de cargo de direção intermédia de 2.º grau – Divisão Municipal de Património e Promoção Cultural

Considerando que:

O Regulamento n.º 313/2026, de 27 de março, revoga a estrutura e organização dos serviços municipais de Espinho, anteriormente estabelecida pelo Regulamento n.º 1269/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 214, de 5 de novembro de 2024.

O Regulamento n.º 313/2026, de 27 de março, procede à criação de unidades orgânicas de 1.º, 2.º e 3.º grau, encontrando-se vagos os respetivos cargos de Direção e Chefia, tornando-se necessário assegurar o seu provimento.

Os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar, conforme o preceituado no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 5 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, bem como no artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

O trabalhador Armando Manuel Barge Bouçon Ribeiro, integrado na carreira e categoria gerais de técnico superior, reúne os requisitos legais de recrutamento para o exercício de funções no cargo de direção intermédia de 2.º grau, em regime de substituição.

Determino:

A designação, em regime de substituição, do Mestre Armando Manuel Barge Bouçon Ribeiro, pertencente ao mapa de pessoal deste Município, para o cargo de Chefe da Divisão Municipal de Património e Promoção Cultural.

A presente designação produz efeitos a partir do dia 1 de abril de 2026.

Espinho, 31 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,